



PLANO DE RETOMA DAS ACTIVIDADES DA QUINTA DAS LÁGRIMAS CLUBE DE GOLFE

Introdução

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e 33-C/2020 e a circular 13/2020 da Federação Portuguesa de Golfe permitem à Direcção da Quinta das Lágrima Clube de Golfe reabrir as nossas instalações sendo, contudo, fundamental continuar a conter a transmissão do vírus para controlar a situação epidemiológica em Portugal.

Desta forma, e para salvaguardar a saúde pública, foi definido pela direcção do QLCG e pela Academia de Golfe da Quinta das Lágrimas, conjuntamente com o seu Director Clínico, Dr. João Serpa Oliva, um Plano de Retoma das Actividades com um conjunto de normas a cumprir por todos os jogadores/praticantes, no sentido de evitar a transmissão do vírus entre os que irão frequentar as instalações do nosso Clube.

Todas as normas agora expostas serão monitorizadas. O incumprimento das mesmas reserva o direito ao clube de solicitar aos jogadores/praticantes incumpridores a saída das instalações do mesmo.

Normas Gerais de Utilização das Instalações da QLCG

1. A entrada para as instalações será efectuada unicamente pela porta da Rua José Vilarinho Raposo (Driving Range);
2. Os jogadores não devem deslocar-se às instalações do Clube se:
 - i) Estiverem a cumprir qualquer tipo de quarentena;
 - ii) Suspeitarem ou tiverem sintomas de infecção por Coronavirus;
 - iii) Tiverem sido diagnosticados com COVID-19;
 - iv) Tiverem sintomas ou sido diagnosticados com gripe, resfriado, tuberculose, asma ou outras doenças do foro respiratório que possam "mascarar" sintomas de COVID-19.
3. Respeito em todas as instalações de um distanciamento mínimo de dois (2) metros entre jogadores/praticantes;

4. Impedimento de partilha de materiais e equipamentos, incluindo sessões com treinadores pessoais;
5. As crianças menores de 14 anos, só estão autorizadas a permanecer nas instalações quando acompanhadas pelos seus pais ou familiares responsáveis ou pelo treinador;
6. Recomenda-se que os jogadores utilizem regularmente produtos de desinfeção e higiene durante o seu treino.

Normas de Utilização da Club House

1. Todos os jogadores/praticantes devem respeitar as regras gerais expostas anteriormente;
2. É obrigatória a utilização de máscara ou viseira pelos jogadores/praticantes quando entram nas instalações da Club House;
3. Devem desinfectar as mãos com a maior frequência possível, utilizando para o efeito a solução líquida de base alcoólica disponibilizada na entrada;
4. O número máximo de pessoas permitidas dentro do Club House (incluindo o staff) é de 5 (cinco);
5. O atendimento público será realizado, pelo período temporal estritamente necessário à solicitação e consequente prestação do serviço;
6. Devem ser evitados os pagamentos em dinheiro. Deve ser privilegiado o pré-pagamento *online* ou o pagamento através de utilização de cartões de débito ou sistema *MBWay*;
7. Não é permitido aos jogadores/praticantes o contacto manual com os produtos existentes na loja, nem a escolha ou prova do material;
8. Não são aceites trocas ou devoluções de qualquer tipo de produtos;
9. Os produtos vendidos/confeccionados no bar serão em sistema de *take away* ou para serem consumidos fora da Club House (Artigo 7.º Restauração e similares);
10. As instalações sanitárias na Club House mantêm-se abertas sendo inspeccionadas e higienizadas várias vezes ao dia. Nestas instalações os jogadores devem ter particular cuidado e atenção com a sua higiene e em especial com a desinfeção das mãos;
11. O serviço de armazenamento de tacos não será permitido. Os jogadores de golfe, devem transportar individualmente o seu saco de tacos e outro material de golfe, de e para casa, após o treino.

Normas de Utilização do Putting Green e Chipping Area

1. Todos os praticantes devem respeitar as regras gerais expostas anteriormente;
2. O número máximo de praticantes é de 6 (4 - putting-green e 2 - chipping area);
3. O tempo máximo de utilização por praticante é de 30 minutos;
4. Os copos dos buracos colocados de forma invertida permitindo ao jogador recolher a bola de uma forma segura.

Normas de Utilização do Driving Range

1. Todos os praticantes devem respeitar as regras gerais expostas anteriormente;
2. O número máximo de praticantes a utilizar o driving range são 10 (dez) distribuídos pela parte superior (tapetes) e parte inferior (relva). O número limite de praticantes em cada uma das partes do driving range é de 8 (oito);
3. Haverá boxes que estarão bloqueadas sendo estas espaçadas com tapetes livres;
4. Os baldes de bolas serão higienizados logo após a sua utilização por parte de um praticante;
5. O jogadores/praticantes que façam o seu treino nos tapetes devem, após a conclusão do seu treino deixar o cesto que utilizaram no local onde efectuou a sua prática. Este será recolhido pelo staff do Clube para ser imediatamente higienizado. Os jogadores/praticantes que realizarem o seu treino na Zona de Relva deverão deixar o cesto utilizado junto a um dos tapetes para que possam ser recolhidos e higienizados.

Normas de Utilização do Campo de Pitch & Putt (Old Course)

1. Todos os jogadores/praticantes devem respeitar as regras gerais expostas anteriormente;
2. Só poderão utilizar o Campo de Pitch & Putt (Old Course) os associados da QLCG;
3. A utilização do Campo de Pitch & Putt (Old Course) implica uma reserva que poderá ser efectuada presencialmente, mas de preferência por email para geral@quintadaslagrimasgolfe.pt ou para os números 932077966 ou 938518856;
4. O número máximo de jogadores/praticantes presentes no Campo de Pitch & Putt (Old Course) é de 10 (dez);
5. O número limite de jogadores/praticantes numa formação será de 4 (quatro);
6. O tempo limite de utilização por jogador é de 90 minutos;
7. Haverá à entrada do Campo de Pitch & Putt (Old Course) uma solução líquida de base alcoólica para desinfeção;
8. Quando terminado um buraco os jogadores/praticantes devem esperar que o grupo da frente liberte o tee seguinte para poderem avançar;
9. Não é permitido outro tipo de treino que não as voltas convencionais de Pitch & Putt;
10. Cada jogador só poderá jogar com uma bola;
11. Caixotes do lixo e bancos estarão devidamente selados sendo o seu uso interdito;
12. A reparação dos bunkers deverá ser realizada com os tacos e/ou sapatos uma vez que não haverá no campo ancinhos;
13. Não é permitido tocar ou retirar as bandeiras dos buracos;
14. Os copos dos buracos serão colocados de forma invertida permitindo dessa forma aos jogadores/praticantes recolher a bola de uma forma segura.

Normas na realização de aulas

1. Todos os de jogadores/praticantes devem respeitar as regras gerais expostas anteriormente;
2. O limite máximo de alunos por aula é 5 (cinco);
3. A marcação de aulas pode ser feita presencialmente, devendo ser privilegiada a marcação por email para qdlacademiadegolfe@gmail.com ou por telefone para 932 077 966;
4. Os jovens pertencentes às camadas de formação devem aguardar no exterior da Club House o início do seu treino, devendo fazer-se acompanhar do seu equipamento.

Horário de funcionamento das instalações da QDLCG

1. De terça-feira a domingo
Abertura – 10h00
Encerramento do campo – 18h30
Encerramento da Club House – 19h00

O presente conjunto de normas entra em vigor no dia 5 de Maio. Qualquer alteração às mesmas será devidamente comunicada pela Direção do Clube.

Coimbra, 3 de Maio de 2020

A Direção do Quinta das Lágrimas Clube de Golfe

